

PORTARIA Nº1307/2018/DG/DHCRV, DE 24/04/2018.

Prorroga o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade e de licenciamento de veículos vencidos nos dias 13 à 24/04/2018, e a não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA nos dias 13 à 24/04/2018.

O Diretor Geral em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Considerando a paralisação de parte dos funcionários deste órgão, que impediram o atendimento ao público,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 25/04/2018 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque vencidos nos dias 13 à 24/04/2018 e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA nos dias 13 à 23/04/2018.

Artigo 2º - Prorrogar até 25/04/2018 o prazo de licenciamento para os veículos com placas de f niais 72, 82, 92, 03, 13, 23 e 33.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Walmero Jesus Costa

Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 305315

PORTARIA Nº 1297/2018-DGD/CG/SIND. INVEST. BELÉM, 19 DE ABRIL DE 2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 33400, de 22.07.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, inclusive aplicação de sanções administrativa de repreensão e suspensão;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão designada pela PORTARIA Nº 011/2017-CG/Sind. Investigativa, publicada no DOE nº 33381, em 25 de maio de 2017, para apurar possíveis irregularidades na Ciretran de Santarém quanto ao envio de autos de infrações de Trânsito extemporâneo, com base no art. 178, XVI c/c 188, da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Correicional nº 010/2018, que contém manifestação pela regularidade jurídica. Formal, do processo pelos fundamentos que expôs.

R E S O L V E:

I - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Investigativa nº 2016/482199, PORTARIA Nº, 011/2017-CGD/SIND. INVEST. Em relação ao servidor Jean Silva e Silva e;

II- APLICAR pena de REPREENSÃO aos servidores Rodolfo Campos Sales e Maria Ausineia Ferreira Oliveira, por deixar, Sem justa causa, de observar prazos legais administrativos ou judiciais (art. 178, XVI c/c 188, da Lei Estadual nº 5.810/94);

III- À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato, com anotação da presente sanção no histórico funcional dos servidores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

CORREGEDOR CHEFE-DETRAN/PA

PORTARIA N. 4284/2017.DG/CGP

Protocolo: 305233

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**CONTRATO****CONTRATO:017-2018-FISP- EXERCÍCIO: 2018:**

Aquisição de 01 (um) veículo policial, caracterizado tipo Caminhonete, Ata de Registro de Preços nº 06/2017-DPRF, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2017/Departamento de Polícia Rodoviária Federal- DF, para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Pará- Canaã dos Carajás, no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Data da Assinatura: 24/04/2018, Vigência: 24/04/2018 à 23/04/2019, oriundo Adesão a Ata de Registro de Preços nº 06/2017-DPRF,do Pregão Eletrônico nº 11/2017 Departamento de Polícia Rodoviária Federal- DF, Processo Licitatório nº 2018/137207.

Função programática:44.101.06.181.1425.8264, Natureza: 449052, Fonte: 0141 e P.I. 210.0008264E.

Contratado: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, estabelecida nas Quadras 05, 07 e 07 A – Distrito Mineral Industrial de Catealândia (DIMIC) – Catalão - GO, CEP: 75709-901, inscrita no CNPJ/MF nº 54.305.743/0011-70.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA

EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA

Protocolo: 305389

CONTRATO:16-2018-FISP- EXERCÍCIO: 2018:

Objeto O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliários, para atender as necessidades das Unidades da Polícia Civil, no valor de R\$ 526.355,00 (quinhentos e vinte e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

Data da Assinatura: 24/04/2018, Vigência: 24/04/2018 à 23/04/2019, oriundo Adesão a Ata de Registro de Preços nº 37/2017 do Pregão Eletrônico Nº 37/2017 – Base de Administração e Apoio /Exército Brasileiro – Ibirapuera/SP, Processo nº 2017/548804, Função Programática:101.06.181.125.7559

Natureza: 449052, Fonte:0341 e P.I.: 210.000.7559E.

Contratado: MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA estabelecida na Rod. BR 116,11760 KM 142, JD ELDORADO, CAXIAS DO SUL-RS E-mail: www.caxias.rs.gov.br , Fone/Fax: (54) 2291-212 CEP: 95.059-520, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 88.766.936/0001-79.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

RAISSA BONNA COLARES

MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

Protocolo: 305115

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**Processo Licitatório nº 2018/117143
Convite nº 10/2018-FISP**

Objeto: contratação de empresa para execução de obra de OBRA DE REFORMA DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE SANTARÉM/PA. A Comissão Permanente de Licitação do FISP comunica aos interessados que após as análises feitas inteiramente pela Comissão acerca das Propostas Financeiras das empresas participantes do Convite nº 10/2018, **DECIDE** considerar

CLASSIFICADAS em def nitivo e em ordem crescente de valores as seguintes empresas: PRIMEIRO LUGAR a empresa PRIMEIRO LUGAR a empresa CONTAP CONSTRUTORA LTDA, com valor global de 139.991,66 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos); Em SEGUNDO LUGAR a empresa PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA-EPP com valor total proposto de R\$ 141.161,84 (cento e quarenta e um mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) e em

TERCEIRO LUGAR a empresa MATOS ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELLI com valor global de R\$ 142.176,02 (cento e quarenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e dois centavos). Consoante à decisão acima expandida pela Comissão, **DECIDE DECLARAR**, no âmbito de sua competência, **VENCEDORA DESTA CERTAME** a empresa CONTAP CONSTRUTORA LTDA, com valor global de 139.991,66 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), valor este considerado o menor ofertado e sua proposta está dentro das exigências legais e editalícias, obedecendo assim à proposta vencedora os parâmetros técnicos propostos.

Outrossim, esclarecemos que os autos permanecem com vista franqueada aos interessados.

Belém, 24 de abril de 2018.

PAULO MONTEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP

Protocolo: 305444

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesas, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 2018/140318 na modalidade Convite nº 12/2018-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de OBRA DE REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DA CABANAGEM - BELÉM/PA, resolve, HOMOLOGAR o objeto desta licitação em favor da empresa SANEAR BRASIL LTDA - EPP, CNPJ: 18.284.403/0001-75, com o valor global de R\$ 147.362,72 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)

Belém, 24 de abril de 2018.

HOMOLOGO: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

Protocolo: 305306

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP, após análise da documentação e da proposta financeira contida nos autos do processo licitatório nº 2018/140318 na modalidade Convite nº 12/2018-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de OBRA DE REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DA CABANAGEM - BELÉM/PA, resolve

ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da empresa SANEAR BRASIL LTDA - EPP, CNPJ: 18.284.403/0001-75, com o valor global de R\$ 147.362,72 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Belém, 24 de abril de 2018.

PAULO MONTEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP

Protocolo: 305302

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**EXTRATO DA DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Permanente de Licitações do Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP/SEGUP-PA obedecendo determinação da Autoridade Competente, COMUNICA a todos os licitantes que participam da Tomada de Preços nº 01/2018-FISP/SEGUP cujo objeto é a Reforma e Adequação da Delegacia de Polícia de Inhangapi/PA, o resultado do RECURSO ADMINISTRATIVO impetrado pela licitante: **OLIVA LTDA-EPP** que foi RECEBIDO por tempestivo e por obedecer os requisitos de admissibilidade e

DECIDE, NO MÉRITO, NÃO ACATAR ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **OLIVA LTDA-EPP**, pelos fatos da decisão da Comissão Permanente de Licitação e pelos fatos jurídicos – CONJUR/SEGUP (Parecer nº 227/2018), em grau de recurso, para o fim de considerar a referida empresa **INABILITADA**. É a Decisão.

A Comissão Permanente de Licitação

Belém-PA, 24 de abril de 2018.

Protocolo: 305247

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 374/2018- GAB/SUSIPE**

Belém/PA, 19 de abril de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 1º do Decreto Estadual nº 870/2013,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº. 522/2018-CCG da Casa Civil, de protocolo nº. 303017, publicada no DOE nº. 33.600, de 18/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CAMILLA FIGUEIREDO MIRANDA, matrícula nº 5917899, Gerente, lotado na Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura/CEAR, para atuar na condição de f scal do Termo de Cooperação 009/2015, cujo objeto é a Construção de três novos blocos Carcerários no Presídio Estadual Metropolitano III-PEM III, celebrado entre esta Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará/SUSIPE e a Secretaria de Desenvolvimento e Obras Públicas do Pará-SEDOP, em substituição ao servidor MARCOS REBELO GIROTTI, exonerado por meio da Portaria acima referida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 304955

LICENÇA GALA**PORTARIA Nº 1722/2018 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 24 DE ABRIL DE 2018.**

Nome: EDEVALDO MIGUEL PINHEIRO DE ARAÚJO, Matrícula nº 54188592/1, Função: Técnico em Enfermagem;

Assunto: Licença Gala

Período: 07/04/2018 a 14/04/2018.

Protocolo: 305361

LICENÇA NOJO**PORTARIA Nº 1724/2018 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 24 DE ABRIL DE 2018.**

Nome: MARUZAN GONÇALVES DE OLIVEIRA, Agente Prisional, Matrícula nº 5830915/1;

Assunto: Licença Nojo.

Período: 12/04/2018 a 19/04/2018.

PORTARIA Nº 1725/2018 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 24 DE ABRIL DE 2018.

Nome: SAMUEL ASSIS FARIAS LIMA, Agente Prisional, Matrícula nº 5755085/1;

Assunto: Licença Nojo.

Período: 11/04/2018 a 18/04/2018.

Protocolo: 305365